



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste

PORTARIA Nº. 09/2013 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Exm^a Sr^a. **CÉLIA FERREIRA MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação vigente, visando ainda o reordenamento do Quadro Funcional da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **Elizabeth de Souza Silva**, efetiva no cargo de Atendente de Serviços Gerais, a FG (Função Gratificada), para exercer as atribuições de Ouvidora da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, conforme a Lei Complementar nº 018/2013 e Resolução nº. 28/2013.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Figueirópolis D'Oeste-MT., em 02 de Dezembro de 2013.


CÉLIA FERREIRA MARQUES
Presidente